



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Contato: 82 3214.1222 / 3214.1635 Email: secretariafeac@gmail.com

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Tendo em vista que o servidor FRANCISCO JOSÉ PEIXOTO ROSÁRIO, inscrito com SIAPE nº 2.582.588, Vice-Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) e professor adjunto lotado também na FEAC, que, em suas atividades de docência nesta faculdade, trabalha com a área de conhecimento relacionada à Ciência, Tecnologia e Inovação, cujos conteúdos são extremamente dinâmicos e precisam de constante atualização e intercâmbio com atividades extra-universidade, constata-se a necessidade de participação do servidor no curso AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E IMPACTOS DE P&D E INOVAÇÃO – a ser realizado no período de 13 a 17 de março de 2017, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em CAMPINAS/SP.

O servidor foi escolhido para realizar esse curso pelas seguintes razões:

- a. Trata-se de um tema relevante para as atividades de docência e pesquisa da FEAC, uma vez que o servidor passa a ser multiplicador dos conteúdos e metodologias de ensino e trabalho desenvolvidas no curso. O curso apresentará, em formato interativo e dinâmico, um conjunto atualizado de métodos, casos e experiências no Brasil e no exterior para a elaboração, execução e avaliação de projetos em CTI, entendendo que a variedade e a troca de experiências serão ainda mais enriquecedoras para o sucesso do curso. Haverá exposição de metodologias de avaliação de esforço inovativo e de políticas públicas voltadas à inovação, cujos instrumentos podem ser utilizados pelo NIT/UFAL, por exemplo;
- b. A área temática e o conteúdo do curso em tela têm se mostrado extremamente dinâmicos, e a interação com outras redes de formação profissional e pesquisa é de grande relevância para potencializar o conhecimento gerado pela UFAL nesse tema.
- c. Este curso apresenta, como importante diferencial, a presença dos professores **Nicholas Vonortas**, da George Washington University, editor da revista Science and Public Policy e autor de livro sobre avaliação de CTI, e **Jakob Edler**, da Universidade de Manchester, que coordena uma rede global de avaliação de políticas de CTI e é também diretor do Manchester Institute of Innovation Research da Universidade de Manchester. Além desses professores, estará presente a pesquisadora do Núcleo de Estudo em Política Pública (NEPP/Unicamp), **Ana Maria Carneiro**, com atuação em diversos trabalhos de avaliação em CTI e ensino superior, e coordenadora associada do GEOPI e do LEES (Laboratório de Estudos de Educação Superior).
- d. A UNICAMP, por meio do Laboratório de Estudos sobre Organização da Pesquisa e da Inovação (Geopi) e do Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT) do Instituto de Geociências da Unicamp, é um grupo de pesquisa com 20 anos de experiência na pesquisa, ensino e extensão do tema Ciência, Tecnologia e Inovação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades de difusão da prática acadêmica do tema em tela.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento da inscrição do servidor no referido curso. Assim, esta reitoria, neste ato representada por sua Reitora, decide pela contratação direta com a FUNCAMP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.607.336/0001-06,

¹ <https://economics.columbian.gwu.edu/nicholas-vonortas>

² <http://www.mbs.ac.uk/research/people/profiles/viewprofile.aspx?sid=7096013>

³ <http://www.cshe.berkeley.edu/people/ana-maria-carneiro>

⁴ <http://www.ge.unicamp.br/geopl/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Contato: 82 3214.1222 / 3214.1635 Email: secretariafeac@gmail.com

no valor total de R\$ 2.601,90 (Dois mil, seiscentos e um reais e noventa centavos), através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió, 22 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


Prof. Dr. ANDERSON DE BARROS DANTAS
Diretor da FEAC